



ESTADO DA PARAÍBA

## **Câmara Municipal de São José dos Cordeiros**

CASA “GENIVAL AIRES DE QUEIROZ”

---

Projeto de Lei nº 07/2019

De autoria do Vereador Niédson José Brito de Siqueira

**Institui a Semana Municipal do Portador de deficiência no Município de São José dos Cordeiros e dá outras providências.**

No ato das atribuições que nos confere o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, estamos submetendo apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Ficará instituída no Município de São José dos Cordeiros, a Semana Municipal do Portador de deficiência.

Art. 2º - A Semana do Portador de Deficiência será realizada no início da primeira semana do mês de dezembro, uma vez que é comemorado internacionalmente o dia 03 de Dezembro, como o dia do Portador de Deficiência.

Art. 3º - Ficará a critério da Gestão Municipal, através das secretarias competentes, a organização e a realização dos eventos e palestras direcionados ao tema.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

NIÉDSON JOSÉ BRITO SIQUEIRA

Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei nº 03/2019, de 17 de fevereiro de 2019, que propõe a inclusão no calendário do Município de São José dos Cordeiros, a Semana Municipal do Portador de deficiência.

O dia internacional das pessoas com deficiência (3 de dezembro) é uma data comemorativa internacional promovida pelas Nações Unidas desde 1992, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar das pessoas.

Procura também aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela integração e inclusão das pessoas com deficiência em cada aspecto da vida política, social, econômica e cultural.

A cada ano o tema deste dia é baseado no objetivo do exercício pleno dos direitos humanos e da participação na sociedade, estabelecido pelo Programa Mundial de Ação a respeito das pessoas com deficiência, adotado pela Assembleia Geral da ONU em 1982.

A Secretaria Municipal de Saúde e de Ação Social do nosso Município, realizam grandes projetos relacionados a esse tema. Instituir no município em forma de Lei, a semana do Portador de Deficiência é garantir o respeito e atenção a nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019.